



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 22/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES/AS DOS CURSOS DO PROJETO ESPAÇO 4.0

O Diretor-Geral do Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da portaria 730 publicada no D.O.U. de 20/04/2021, torna público o presente Edital, onde estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para seleção interna de profissionais para atuarem como INSTRUTORES/AS nos cursos do Projeto Espaço 4.0 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para atuarem como instrutores/as dos cursos de capacitação a serem ofertados no Projeto Espaço 4.0 do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme os pré-requisitos e critérios especificados neste Edital.

1.1.1. O Projeto Espaço 4.0 é fruto de parceria firmada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Juventude, Instituto Federal de Mato Grosso e Fundação Uniselva, por meio Contrato Nr. 065/IFMT/2021, constante no Proc. Nr. 23191.000910.2021-21.

1.1.2. O objetivo do projeto é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho.

1.1.3. A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que possuam competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas dos campos de Eletrônica, Informática e Robótica Educacional, aplicadas às demandas reais do mercado.

1.1.4. O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, além de promover a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo as/os candidatas/os que atenderem aos pré-requisitos e critérios especificados a seguir:

2.1.1 Servidor/a ativo/a do quadro permanente do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, que possua a qualificação exigida conforme requisitos do Item 6 deste edital.

2.1.2 As/Os servidoras/es públicas/os, além de preencherem os requisitos previstos no Item 6 deste edital, deverão possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função conforme previsto neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições no Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de **22 de agosto de 2022 até às 23h59 do dia 02 de setembro de 2022.**

3.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no link: <https://tinyurl.com/instrutorIFMT>, informando seus dados pessoais e documentação comprobatória.

3.2.1. O IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo não se responsabiliza por fatores de ordem técnica ou calamitosa que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico.

3.2.2. Para efeito de comprovação de envio, será observada a data/hora constante no banco de dados do sistema do formulário.

3.3 Para realizar a inscrição, a/o candidata/o deverá observar as seguintes exigências:

- a. Possuir e-mail institucional válido;
- b. Anexar comprovação dos requisitos necessários conforme Item 6 deste edital;
- c. Anexar os documentos comprobatórios da pontuação autodeclarada no formulário de inscrição online, conforme Anexo I;
- d. Preencher corretamente o formulário online, possuindo todos os documentos declarados.

3.4 Para fins de pontuação, os documentos aceitos deverão ter data de emissão até o último dia de inscrição.

3.5 Não serão aceitos declaração de conclusão de curso, certificado, certidão ou documento similar; mas apenas o Diploma de Graduação original (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor, conforme requisitos constantes no Item 6 deste edital.

3.6 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o, reservando-se à Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo o direito de excluí-la/o do referido processo, caso o preenchimento seja feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente ao processo de análise, dados inverídicos.

3.7 A inscrição da/o candidata/o implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Os resultados parcial e final serão oficialmente divulgados no site oficial do IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, sendo de responsabilidade da/o candidata/o o acompanhamento das publicações conforme cronograma.

3.9 Será eliminada/o do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a/o candidata/o que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Fizer uso de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção/classificação se dará em etapa única:

4.1.1. Etapa Única: consistirá na autodeclaração de pontuação pela/o candidata/o, conforme o Anexo I, e na posterior conferência de sua documentação, validada pelos documentos comprobatórios anexados, para divulgação do resultado parcial da seleção.

- a. Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo I, porém não serão pontuados 2 (dois) títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação na área em que concorre.
- b. Para a contagem de tempo de experiência, caso a/o candidata/o apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.
- c. Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, responsável do Processo Seletivo, desconsiderar-los-á.
- d. Para comprovação de tempo de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço com a devida identificação do emissor, devidamente assinada (inclusive eletronicamente) pela entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
- e. Para comprovação de tempo de experiência em instituição pública, será aceita certidão ou declaração, expedida pela instituição competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinada (inclusive eletronicamente) pela entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
- f. Não serão computados títulos, cursos ou experiências profissionais em áreas diferentes ao cadastro ao qual a/o candidata/o concorre.
- g. Os documentos comprobatórios da pontuação autodeclarada, conforme Anexo I, deverão ser enviados em formato PDF, com o limite de 10MB;
- h. Os documentos apresentados pelas/os candidatas/os serão analisados pela Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, conforme portaria de designação da Reitoria/IFMT.
- i. Em nenhuma hipótese será revista pontuação para além da autodeclarada no momento da inscrição, mesmo que na documentação enviada constem comprovantes que ensejem tal ação.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa Única. Análise do Currículo, de caráter eliminatório e classificatório. (0 a 100 pontos)	0 a 100

4.1.2. Da classificação e desempate:

- a) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos atribuídos, para preenchimento das vagas disponíveis e Requisitos deste Edital;
- b) Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - i) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
 - ii) Maior experiência na atividade pleiteada, com comprovação.

5. DA CARGA HORÁRIA E DAS BOLSAS INSTRUTOR/A

5.1 O/A instrutor/a poderá atuar em mais de uma turma simultaneamente, desde que haja compatibilidade de

horários e sem prejuízos a sua jornada laboral como servidor/a.

5.2 As atribuições e a carga horária dos/as instrutores/as bolsistas não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular como servidor, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

5.3 Será assinado um termo de compromisso por meio da Fundação UNISELVA para a viabilização e gerenciamento do pagamento das bolsas.

5.4 O pagamento da bolsa será feito pela Fundação UNISELVA diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente nominal específica.

5.5 Para efetivação e pagamento das bolsas, as/os instrutoras/es selecionadas/os com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio instrutor) à Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

5.6 As/Os bolsistas assinarão o Termo de Compromisso do Bolsista.

5.7 A função, o valor e quantidades das bolsas estão especificados no quadro abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA	QTD DE BOLSAS
Bolsa Instrutor/a Tipo 1	R\$ 1.000,00 – 20h por turma	24
Bolsa Instrutor/a Tipo 2	R\$ 1.500,00 – 30h por turma	04
Bolsa Instrutor/a Tipo 3	R\$ 2.000,00 – 40h por turma	04

5.8 A permanência da/o bolsista no projeto estará sujeita à avaliação pedagógica e técnica realizada pela Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

5.9 O afastamento do/a Instrutor/a, em qualquer hipótese, do projeto Espaço 4.0, implicará no cancelamento de sua bolsa.

5.10 Em casos de vacância (por desistência ou abandono) de vagas na modalidade com bolsa instrutor ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação;

5.11 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) à Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo poderá indicar Bolsista Instrutor para preenchimento das vagas com bolsas.

6. DOS CURSOS, REQUISITOS, QUANTIDADE DE TURMAS E CARGA HORÁRIA

6.1 Os cursos, requisitos, quantidades de turmas e carga horária deste processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	REQUISITOS	QTD DE TURMAS	CARGA HORÁRIA POR TURMA
Introdução à Programação Web	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	mínimo: 01 máximo: 04	20h
Desenvolvimento de	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de	mínimo: 01	

Aplicativos para Dispositivos Móveis	Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	máximo: 04	20h
Internet das Coisas - IoT	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	mínimo: 01 máximo: 04	20h
Criação e Impressão 3D	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	mínimo: 01 máximo: 04	20h
Automação em propriedades agrícolas	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	mínimo: 01 máximo: 04	20h
Aprendizado de Pilotagem de Drone	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	mínimo: 01 máximo: 04	20h
Manutenção de Computadores	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	mínimo: 01 máximo: 04	30h
Automação e Robótica Básica com Arduino	Curso Superior em Informática ou em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior em áreas afins.	mínimo: 01 máximo: 04	40h

6.2 As/Os instrutoras/es serão convocadas/os conforme o calendário das turmas por ordem de classificação no resultado final da presente seleção. Cada instrutor/a poderá assumir até 02 turmas simultaneamente, caso possua disponibilidade de carga horária.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado Final com os nomes das/os candidatas/os aprovadas/os, classificadas/os e desclassificadas/os será divulgado no dia 13 de setembro de 2022 e ficará disponível na página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, no endereço: www.cas.ifmt.edu.br de acordo com o cronograma.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS INSTRUTORAS/ES

8.1 Ao/A instrutor/a selecionado/a cabe:

- I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação dos Espaços 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
- III. Planejar a execução das aulas de acordo com a Ementa e o Cronograma do Curso;
- IV. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os/as estudantes;
- V. Acompanhar a regularidade de participação e desempenho acadêmico dos/as estudantes e propor

- procedimentos que melhorem os seus rendimentos;
- VI. Manter as/os monitoras/es e/ou bolsistas do Espaço 4.0 atualizadas/os sobre o planejamento das aulas e comunicar com antecedência necessidades específicas para a preparação prévia das aulas;
 - VII. Organizar, com o auxílio dos monitores, o material prático/teórico e o ambiente do Espaço 4.0, para a execução das aulas.
 - VIII. Produzir o Plano de Ensino do componente curricular, contendo os objetivos, a descrição das atividades, o processo de avaliação da aprendizagem e a bibliografia, de acordo com a ementa disponibilizada pela Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo;
 - IX. Adequar conteúdos, aulas, materiais didáticos e bibliografia às necessidades das/os estudantes de acordo com a orientação da Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres -Prof. Olegário Baldo;
 - X. Elaborar os materiais didáticos do componente curricular e compartilhar com a Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo;
 - XI. Cumprir a carga horária estabelecida no Plano de Ensino do componente curricular e no Cronograma do Curso, a qual será acompanhada pela Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento da bolsa;
 - XII. Contribuir com o planejamento do calendário acadêmico de oferta do curso;
 - XIII. Revisar, quando for o caso, elementos do conteúdo e do material didático;
 - XIV. Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do curso e informar à Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;
 - XV. Entregar o diário de classe preenchido e assinado, contendo os desempenhos dos estudantes, a frequência e os conteúdos das aulas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, após o encerramento do curso;
 - XVI. Manter comunicação periódica com a Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo;
 - XVII. Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, sendo este condicionante para a permanência no projeto;
 - XVIII. Comunicar à Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo, com antecedência de, no mínimo, quinze dias, o interesse em desligar-se da bolsa, ficando sua liberação sujeita à sua substituição;
 - XIX. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
 - XX. Comprovar desempenho satisfatório na Avaliação de Desempenho, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do projeto;
 - XXI. Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua atuação no projeto.
 - XXII. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
 - XXIII. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
 - XXIV. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas;
 - XXV. O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição da/o selecionada/o pela/o próxima/o colocada/o.

9. DA ATUAÇÃO E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

9.1 Os cursos serão ofertados integralmente na modalidade presencial dentro da estrutura do Espaço 4.0 presente no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo.

9.2 As aulas serão ministradas de acordo com o desenvolvimento das ações do curso previsto, finalizando até dezembro de 2023, podendo este prazo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

9.3 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão contactados pela Coordenação Local do Espaço 4.0 no IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da bolsa. Após isso será determinado o início das atividades.

9.4 Os termos de compromisso de bolsa terão vigência de acordo com o período da execução do curso para o qual o/a instrutor/a foi selecionado/a.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10.1 O Processo de Seleção das/os Instrutoras/es ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	22/08/2022
Inscrições	22/08 a 02/09/2022
Resultado preliminar da Etapa Única	09/09/2022
Interposição de Recursos	12/09/2022
Resultado Final	13/09/2022
Assinatura Termo Compromisso Bolsa Instrutor	A partir de setembro de 2022

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail: espaco.cas@ifmt.edu.br nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Não será permitido acréscimo de quaisquer documentos por ocasião da interposição de recurso.

11.3 Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, a bolsa instrutor poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou da Administração, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.2 O instrutor deverá manter seus dados de contato (endereço, telefone e *e-mail*) atualizados em registros da Instituição.

12.3 Qualquer inexatidão ou má-fé na informação de dados fornecidos pelo instrutor implicará a não homologação do processo do candidato ou a exclusão da bolsa.

12.4 As bolsas somente serão disponibilizadas por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, as bolsas serão suspensas.

12.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do IFMT.

Cáceres – MT, 16 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira Galvão

Coordenador do Projeto Formação Espaço 4.0
Portaria IFMT nº 2580/2021, de 24/11/2021

Fabiano da Guia Rocha

Coordenador Local do Projeto Formação Espaço 4.0
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Portaria IFMT nº 191/2022, de 03/02/2022

Anderson Wesley Alves Bezerra

Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Port. nº 730 de 19/04/2021

ANEXO I

SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA OS ESPAÇOS 4.0

PONTUAÇÃO PARA BOLSISTA INSTRUTOR

EDITAL Nº 22/2022 CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

ORDEM	ITEM	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	a) Especialização na área	5	01	15
	b) Mestrado na área	10		
	c) Doutorado na área	15		
02	Participação em cursos de formação, com carga horária mínima de 20 horas, na área a qual está concorrendo.	02	05	10
	Orientação e/ou participação em			

03	ações de pesquisa e/ou extensão e/ou inovação.	05 por ação	03	15
04	Tempo de experiência como professor/a em disciplinas na área a qual está concorrendo.	05 por semestre	Não se aplica	40
05	Tempo de experiência profissional na área em que se candidata (exceto docência).	05 por ano*	Não se aplica	20

* Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

Nome do Candidato

Matrícula SIAPE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 22/08/2022 12:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403021

Código de Autenticação: 2598af92f2



Edital Nº 22/2022 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT